

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal n° 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. N°. 660/2020, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

### CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

#### GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

#### PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

# JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

# SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 439/GAPRE, DE 28 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

# RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora do Contrato:

a) N° 00069/2020 celebrado com a empresa LCMR COMERCIO EIRELI.

**Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de Julho de 2020.

CHÂRLES CRISTIAÑO INACIÓ DA SILVA Prefeito

## **IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

> www.cuite.pb.gov.br prefeitura@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br